

**Decreto N° 3174 - de 27 de Fevereiro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.300,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.300,00 ( vinte e nove mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.400,00

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.400,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.400,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.10.02.23.695.0011.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - - - - - R\$ 21.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 21.900,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 21.900,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 29.300,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 29.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.400,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.09.272.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.01.00 DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 15.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.400,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 15.400,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.25.752.0007.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 29.300,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 29.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 27 de Fevereiro de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.321.666-78

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 27/2/25

Luana   
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Controle  
CPF: 014.872.111